



Decreto nº 3.454, de 12 de dezembro de 2007.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.587, de 12 de dezembro de 2006, com a Lei nº 3.667, de 04 de dezembro de 2007, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

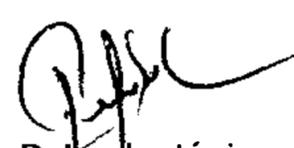
02.08.00.000 - DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR	
04.01.00.000 - Ensino Superior	
339018.00-12.364.0155.1.100000 - Auxílio Financeiro a Estudante	80.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 80.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da seguinte anulação de verba:

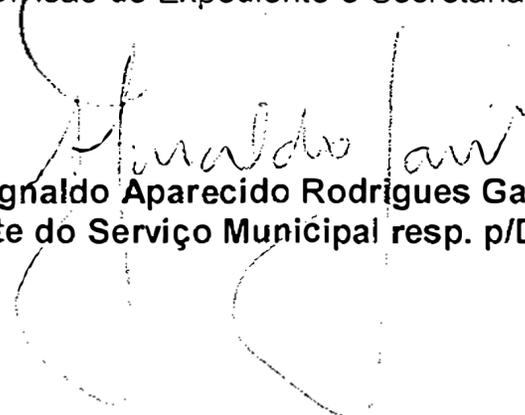
02.04.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01.00.000 - Administração	
319091.00-04.123 0005.2.004000 - Sentenças Judiciais	80.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 80.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de dezembro de 2007.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão